

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.923/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 1330/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a). **SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIRETOR GERAL**, matrícula 6274, referente ao período aquisitivo de **02/06/2022** a **01/06/2023**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados divididos em duas etapas:

I – Primeira etapa de **07/02/2024** a **21/02/2024** com retorno previsto para **22/02/2024**.

II – Segunda etapa de **15/03/2024** a **29/03/2024** com retorno previsto para **01/04/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de fevereiro de 2024.

Ciente em: 14/03 / 2024.

Assinatura:

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/02/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira